

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 19 de outubro de 2020.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal
Protocolo 619265

Marilândia

1º TERMO ADITIVO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
003/2020.

PROCESSO Nº 4896/2020.

Contratante: Município de Marilândia/ES.

Contratada: ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE MARILÂNDIA/ES.

O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do termo pelo prazo de 60 dias, findo em 01/03/2021.

Marilândia/ES, 19/10/2020.

GEDER CAMATA Prefeito de Marilândia

Protocolo 619175

Mucurici

**AVISO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
PRAZO E EXECUÇÃO E DE VALOR
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019/PM
TERMO DE CONTRATO Nº
01/2020/PM**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mucurici/ES.

CONTRATADAS: H & J CONSTRUTORA LTDA-ME

OBJETO: Execução das obras de Construção de um Galpão Metálico na UTC de Mucurici/ES.

PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: De 26/10/2020 à 26/12/2020.

VALOR: R\$ 20.313,00 (vinte mil, trezentos e treze reais).

As demais cláusulas do contrato original permanecerão inalteradas.

O presente Aditivo, foi celebrado de acordo com os Art. 57 e 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Mucurici/ES, 07 de outubro de 2020.

**OSVALDO FERNANDES DE
OLIVEIRA JUNIOR**
Prefeito Municipal

Protocolo 619244

Ponto Belo

RESUMO DE CONTRATO Nº 33/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/ FMAS DE PONTO BELO

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS 001/2020

CONTRATADO: FLOEMA - COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 20.856.296/0001-54

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de 50

(cinquenta) unidades habitacionais no loteamento do argolo, município de Ponto Belo/ES, para famílias em estado de vulnerabilidade social, conforme memorial descritivo, planilha e projetos em anexos, Proposta apresentada e demais documentos técnicos que integram o referido certame.

VALOR: R\$ 2.181.194,79 (dois milhões, cento e oitenta e um mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos).

VIGENCIA: 20 de outubro de 2020 a 19 de outubro de 2021.

**ANTONIO BALBI DE QUEIROZ
NETO**
Secretário Municipal de Assistência Social
Protocolo 619184

Presidente Kennedy

AVISO DA 1ª ALTERAÇÃO AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2020

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que foram realizadas ALTERAÇÕES no Anexo XV - Termo de Referência e no Edital, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DE PRAIA DAS NEVES, NESTE MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES. **Resaltamos que a data de abertura do certame permanecerá no dia 24/11/2020 às 09:30 horas** no Ginásio Poliesportivo "Castilho Rodrigues da Costa", situado na Avenida Bartolomeu Santiago, s/nº, localidade de Santo Eduardo - Presidente Kennedy/ES.

O Edital e a Alteração estarão disponíveis no site www.presidentekennedy.es.gov.br

Presidente Kennedy/ES, 20/10/2020.

Leonardo dos Santos
Presidente CPL
Protocolo 619228

Santa Teresa

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2020

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa/ES.

DETENTORA: Empresa Prolight Locações de Equipamentos e Serviços Ltda - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de iluminação e decoração para o Encantos de Natal 2020 de Santa Teresa.

VALOR GLOBAL: R\$ 298.500,00 (duzentos e noventa e oito mil e quinhentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de preços é de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura.

PROCESSO Nº: 8669/2020.

Santa Teresa, 19 de outubro de 2020.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 619111

São Mateus

COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020

A Prefeitura Municipal de São Mateus, por intermédio da Presidente da CPL, considerando a resposta efetuada ao recurso impetrado em que a Autoridade Competente definiu pela manutenção da inabilitação da licitante recorrente, torna público que a abertura da sessão da Tomada de Preços nº 008/2020, referente a fase de proposta de preços, será dia 22/10/2020, às 09H30, mantendo-se o mesmo local da sessão anterior.

Cód. CidadES Contratações:

2020.067E0600010.01.0007

São Mateus-ES, 20/10/2020.

Renata Zanete

Presidente da CPL

Protocolo 619128

Serra

AVISO DE PENALIDADE

SUSPENSÃO E IMPEDIMENTO PARA CONTRATAR COM A AD- MINISTRAÇÃO Processo nº 62.570/2019 e Apensos.

A Prefeitura Municipal da Serra/ES, em cumprimento à Lei 8666/93, torna público que foi aplicada à empresa **ML PROJETOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.268.022/0001-07, a seguinte penalidade administrativa: **SUSPENSÃO** do direito de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos, na forma da Cláusula Nona, item 9.1, inciso III, alínea "a" do contrato nº180/2018, objeto da Tomada de Preços 004/2018-LOTE 03 - processo nº 29.424/2018.

Serra/ES, 20 de outubro de 2020.

ZACARIAS CARRARETTO

Secretário de Obras

Protocolo 619233

Vargem Alta

EXTRATO DE CONTRATO TP14/2020

CONTRATO 055/2020

ID: 2020.071E0500001.01.0009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: R.A.G.

CONSTRUTORA EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE CAPIVARA, CONSIDERANDO A PORTARIA GM/MS Nº 1.345, DE 19 DE MAIO DE 2020 (PROPOSTA FUNDO A FUNDO Nº 14645.0350001/20-005).

VALOR: Pela execução da obra prevista na Cláusula Primeira, o Contratante pagará à Contratada o preço de R\$ 97.441,48 (noventa e sete mil quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos), conforme proposta de preços, irrevogável nos primeiros 12 (doze) meses.

PRAZO DO CONTRATO: 20/06/2021.

Vitória (ES), quarta-feira, 21 de Outubro de 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: terá início com a emissão da Ordem de Serviços e prazo até 05 (cinco) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 080 - Secretaria Municipal de Saúde, Programa: 080100.1030200141.042 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde, Elemento de Despesa: 44905100000, Fonte de Recurso: 121500000, Ficha: 00062.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

Vargem Alta/ES

20 de Outubro de 2020.

João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

Protocolo 619246

Vila Valério

O Município de Vila Valério celebrou os seguintes termos contratuais e ajustes:

Rescisão Contratual Contrato nº 086/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Vila Valério.

Contratada: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento administrativo de transações comerciais de abastecimento de combustíveis de veículos, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético (ticket-combustível), destinada a atender as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES.

Data da Rescisão: 20/10/2020.

Amparo Legal: Cláusula Décima Sexta - da Rescisão.

Protocolo 619362

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério

O Fundo Municipal de Saúde celebrou os seguintes termos contratuais e ajustes:

Rescisão Contratual Contrato nº 089/2019

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério.

Contratada: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento administrativo de transações comerciais de abastecimento de combustíveis de veículos, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético (ticket-combustível), destinada a atender as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES.

Data da Rescisão: 20/10/2020.

Amparo Legal: Cláusula Décima Sexta - da Rescisão.

Protocolo 619364